

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**Edital N° 19/2022 - Chamada Pública Interna - Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesqi), torna público errata referente ao Edital de Estímulo à Inovação no âmbito de Práticas de Ensino na Graduação desta Universidade que incentiva os cursos de graduação a apresentarem projetos inovadores voltados ao ensino que atendam aos termos aqui estabelecidos.

**ONDE SE LÊ**

3.2.1 Os recursos de cada projeto poderão ser distribuídos entre custeio e material permanente

**LEIA-SE:**

3.2.1 Os recursos de cada projeto poderão ser distribuídos entre custeio e material permanente.

**3.3.2 Em caso de dúvida da natureza do bem a ser adquirido, deve-se consultar a Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. DOU de 17.9.2002 e/ou o link disponível na página da PROGEST (<https://www.ufpe.br/documents/38958/360165/Manual+de+Gest%C3%A3o+Patrimonial++d+e+Bens+M%C3%B3veis/5ed1432c-95c0-4c49-ac2c-1c7f98195f50>)**

**ONDE SE LÊ:**

5.6 Cada docente do curso de graduação [...].

5.7 Caso o projeto não atenda a algum requisito do presente edital o projeto será **automaticamente** desclassificado **sem direito a recurso**.

**LEIA-SE:**

5.6 Cada docente do curso de graduação [...].

**5.7 A equipe do projeto poderá ser composta por docentes, técnico e estudante, devendo ter como coordenador o docente proponente.**

**5.8 No momento da submissão não precisa ser anexada à solicitação de parecer técnico ao STI (Anexo IX), devendo esta solicitação ser realizada APENAS pelos projetos que forem aprovados.**

**5.9** Caso o projeto não atenda a algum requisito do presente edital o projeto será **automaticamente** desclassificado **sem direito a recurso**.

## **ONDE SE LÊ**

No CRONOGRAMA o que se encontra em destaque **negrito**

Lançamento do Edital	24/05/2022
Data limite para submeter o projeto através de abertura de processo via Sipac	04/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Organizadora e a distribuição para a Comissão Avaliadora	05/07/2022 a 07/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Avaliadora	08/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação de resultados	25/07/2022
<b><u>Período para solicitação de parecer aos STI, para aqueles que possuem equipamentos de TIC.</u></b>	<b><u>26/07/2022 a</u></b> <b><u>02/08/2022</u></b>
<b><u>Prazo limite para o STI enviar parecer</u></b>	<b><u>10/08/2022</u></b>
<u>Prazo limite para aquisição dos itens financiáveis do projeto.</u>	<u>10/10//2022</u>
<u>Prazo limite para prestação de contas financeira</u>	<u>10/10//2022</u>
<u>Prazo limite para devolução de recurso não utilizado através de GRU (se for o caso) e envio do comprovante de pagamento.</u>	<u>31/10/2022</u>
Prazo limite para execução do projeto	31/08/2023
Prazo limite de entrega do relatório de execução do projeto	30/09/2023

LEIA-SE o que está em **negrito**:

Lançamento do Edital	24/05/2022
Data limite para submeter o projeto através de abertura de processo via Sipac	04/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Organizadora e a distribuição para a Comissão Avaliadora	05/07/2022 a 07/07/2022
Análise dos projetos pela Comissão Avaliadora	08/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação de resultados	25/07/2022
<b><u>Período para solicitação de parecer ao STI, para aqueles projetos aprovados que possuem equipamentos de TIC.</u></b>	<b><u>26/07/2022 a</u></b> <b><u>02/08/2022</u></b>
<b><u>Prazo limite para o STI enviar parecer técnico ao coordenador</u></b>	<b><u>10/08/2022</u></b>
<u>Prazo limite para aquisição dos itens financiáveis do projeto.</u>	<u>10/10//2022</u>
<u>Prazo limite para prestação de contas financeira</u>	<u>10/10//2022</u>
<u>Prazo limite para devolução de recurso não utilizado através de GRU (se for o caso) e envio do comprovante de pagamento.</u>	<u>31/10/2022</u>
Prazo limite para execução do projeto	31/08/2023
Prazo limite de entrega do relatório de execução do projeto	30/09/2023